

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/COORD-CM/Nº 0047/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, e a Hispamar Satélites S.A., em 03 de setembro de 2015.

Processo nº 2041/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Medida Provisória nº 726, de 15 de maio de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor - Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 66060217-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 943.341.618-04 e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, a **HISPAMAR SATÉLITES S.A.**, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 17ª Andar cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.568.354/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (HISPAMAR)**, neste ato representada por seu Diretor Gerente, **CARLOS GONZÁLEZ MIGUEL**, espanhol, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V516590-4, emitida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.429.127-20, e por seu Diretor Técnico, **JOSÉ EDIO BEZERRA GOMES**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade nº 047975040 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 710.162.797-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **03/09/2016** e término em **03/09/2017**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **188.097,05 (cento e oitenta e oito mil, noventa e sete reais e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **RS 2.257.164,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**.



Procuradora Jurídica da EBC
Cristina De Moraes
OAB/DF 23.357

PROJUR

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2016, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO 2016NE000532

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002504;
Emissão:	05/08/2016;
Valor:	RS 150.364,79 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

REFORÇO DE EMPENHO 2016NE000860

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002505;
Emissão:	05/08/2016;
Valor:	RS 70.759,90 (setenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no **item 3.1.** desta Cláusula, será reforçada no exercício financeiro de 2016, objetivando garantir o cumprimento da despesa.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente contratação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



Procurador Jurídico
Cristiano
OAB/DF 29.367
PROJUR.



**Empresa Brasil
de Comunicação**

EMPRESA BRAS. DE C.
FLS. 1162

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0047/2015

3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Contratante


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor - Presidente

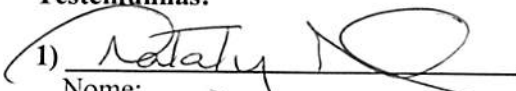
HISPAMAR SATÉLITES S.A.

Contratada


CARLOS GONZÁLEZ MIGUEL
Diretor Gerente


JOSÉ EDIO BEZERRA GOMES
Diretor Técnico

Testemunhas:

1) 
Nome: **Nataly Alves Gonçalves**
Advogada

2) 
Nome: **DAIANE PREDIGER**
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942

Elaborado por DAIANE PREDIGER nº 183/2016 por Jefferson Cruz.



Procurador(a) 4
Cintia Da Moura
OAB/DF 29.367 DC
PROJUR



EM BRANCO

DAE/185.000
Adoptada
Nº 191/185.000